



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

**PODER EXECUTIVO
ICHU-BAHIA**

terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano X ♦ Edição Ordinária nº. **0993**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

**PODER
EXECUTIVO
ICHU - BAHIA**

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro
CEP: 48.725-000

☎ (75) 3684-2383

✉ diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei nº.
007, de 27 de maio de 2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu-
BA, via email: diario@domunicipio.com



Portal da transparência:
www.prefeituradeichu.com

Prefeitura Municipal de Ichu publica:

» **TORNAR SEM EFEITO—Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 181/2018,**

» **TORNAR SEM EFEITO—Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 279/2018.**

» **DECRETO Nº. 012/2019, de 19 de fevereiro de 2019—Tornar sem efeito o Decreto de nº. 011/2019.**

» **PORTARIA Nº. 014/2019, de 19 de fevereiro de 2019—Concede Licença-Prêmio a Servidora Maria do Carmo de Jesus.**

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, inscrita sob o CNPJ nº 13.906.151/0001-55, estabelecida na Rua Roque Ferreira da Silva, nº 43, Bairro Cruzeiro, CEP 48725-000, Município de Ichu-Bahia, neste ato representada pelo seu Prefeito, o **Sr. Carlos Santiago de Almeida**, brasileiro, casado, portador do RG nº 01.135.481-09 SSP/BA, CPF nº 082.837.965-34, residente e domiciliado na Praça Hildebrando Cedraz, nº 68, Bairro Centro, CEP 48725-000, Município de Ichu-Bahia, vem **TORNAR SEM EFEITO** o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 181/2018**, celebrado com a JFS CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.357.494/0001-66, estabelecida na Rua Tiburcio Ferreira da Silva, Nº 128, Bairro Centro, CEP 48725-000, Município de Ichu – Bahia, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de dezembro de 2018, páginas 14 e 15, cujo objetivo era a prorrogação do prazo de vigência.

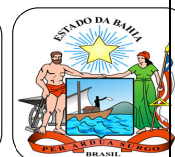
Ichu-Bahia, 19 de fevereiro de 2019.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, inscrita sob o CNPJ nº 13.906.151/0001-55, estabelecida na Rua Roque Ferreira da Silva, nº 43, Bairro Cruzeiro, CEP 48725-000, Município de Ichu-Bahia, neste ato representada pelo seu Prefeito, o **Sr. Carlos Santiago de Almeida**, brasileiro, casado, portador do RG nº 01.135.481-09 SSP/BA, CPF nº 082.837.965-34, residente e domiciliado na Praça Hildebrando Cedraz, nº 68, Bairro Centro, CEP 48725-000, Município de Ichu-Bahia, vem **TORNAR SEM EFEITO** o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 279/2018**, celebrado com LUIZ CARLOS CORDEIRO DE OLIVEIRA, inscrito sob o CNPJ sob o nº 13.129.752/0001-07, estabelecido na Rua Elvira Freitas Ferreira, Nº 99998, Centro, CEP 48725-000, Município de Ichu-Bahia, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de dezembro de 2018, páginas 16 e 17, cujo objetivo era a prorrogação do prazo de vigência.

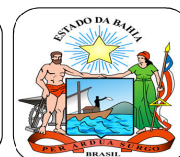
Ichu-Bahia, 19 de fevereiro de 2019.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



DECRETO Nº 012/2019
19 DE FEVREIRO DE 2019

TORNAR SEM EFEITO O DECRETO DE Nº 011/2019.

O Prefeito Municipal de Ichu, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado sem efeito legal o **DECRETO de Nº 011/2019, 18 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

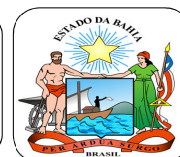
Prefeitura Municipal de Ichu-Bahia,
19 de fevereiro de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 014/2019
19 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
MARIA DO CARMO DE JESUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade a servidora MARIA DO CARMO DE JESUS, Agente Público matrícula nº 250, lotada na Secretaria de Obras, a ser gozada entre o período de 18 de fevereiro de 2019 a 16 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia
19 de fevereiro de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.